



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

---

**Arbitragem CMA 688/21/DFG**  
Arbitragem administrada pela CMA – CIESP/FIESP – Câmara de  
Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP

---

**MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
**SENER-SETEPLA TECNOMETAL**  
**ENGENHARIA E SISTEMA S/A**

**Requerentes**

vs.

**DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. (DERSA)**

**Requerido**

---

**MANIFESTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*Sucessão Processual*

**18 de setembro de 2023**

---

AO

**TRIBUNAL ARBITRAL**

Srs. Antônio Carlos Marcato (presidente), Adriana Noemi Pucci e Márcio Pugliesi

*Por correio eletrônico*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

### ILUSTRÍSSIMO TRIBUNAL ARBITRAL

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 46.379.400/0001-50, representado pelos Procuradores do Estado que ao final subscrevem vem expor e requerer o que segue.

1. A empresa Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA) encontrava-se em processo de liquidação para sua extinção, de acordo com a autorização contida no artigo 1º da Lei estadual nº 17.1478 de 13 de setembro de 2019.

2. Ao longo dos últimos anos, foram tomadas todas as medidas legais para consecução da extinção de referida empresa estatal, de modo que em 15 de setembro de 2023 realizou-se a Assembleia de Acionistas, momento em que foram aprovadas as contas do liquidante e declarada a extinção da companhia.

3. Cabe destacar que a ata da assembleia supramencionada será registrada na Junta Comercial do Estado e posteriormente poderá ser apresentada no presente procedimento arbitral e publicada no Diário Oficial do Estado.

4. Como consequência imediata de tais atos, a DERSA não existe mais e seu passivo foi assumido pelo Estado de São Paulo, por força da previsão contida no art. 10 do decreto estadual nº 64.418/2019.

5. Adicionalmente, a representação no presente procedimento arbitral passa a ser exercida pela Procuradoria Geral do Estado (nos termos do artigo 3º da Lei Complementar estadual nº 1.270 de 25 de agosto de 2015).



## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

### **ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS**

6. Diante do exposto, solicita-se ao Tribunal Arbitral a modificação (i) da denominação da parte Requerida, alterando-se Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA) para Estado de São Paulo, e (ii) dos respectivos patronos da parte Requerida, pela retirada dos representantes do escritório Godke Advogados e inclusão dos membros da Procuradoria Geral do Estado que subscrevem esta petição.

7. Com efeito, são informados abaixo os dados para futuras comunicações pela Secretaria da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ou pelo Tribunal Arbitral:

**Dr. Bruno Lopes Megna**  
**Subprocurador Geral do Contencioso Geral**  
**Assistência de Arbitragens**  
e-mail: bmegna@sp.gov.br  
Rua Pamplona, 227, 7º andar, São Paulo, SP

**Dr. André Rodrigues Junqueira**  
**Procurador do Estado Assessor**  
**Assistência de Arbitragens**  
e-mail: anjunqueira@sp.gov.br  
Rua Pamplona, 227, 4º andar, São Paulo, SP

**Dr. Claudio Henrique Ribeiro Dias**  
**Procurador do Estado Assistente**  
**Assistência de Arbitragens**  
e-mail: chdias@sp.gov.br  
Rua Pamplona, 227, 7º andar, São Paulo, SP

**Dr. Iago Oliveira Ferreira**  
**Procurador do Estado**  
**Assistência de Arbitragens**  
e-mail: ioferreira@sp.gov.br  
Rua Pamplona, 227, 4º andar, São Paulo, SP

**Dra. Tatiana Sarmento Leite Melamed**  
**Procuradora do Estado**  
**Assistência de Arbitragens**  
e-mail: tslmelamed@sp.gov.br  
Rua Pamplona, 227, 4º andar, São Paulo, SP



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS**

8. Por fim, requer-se a suspensão do presente procedimento arbitral, por prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para que os novos patronos da parte Requerida possam tomar conhecimento dos atos processuais realizados, diante da excepcionalidade dos fatos e para o adequado exercício do direito de defesa do Estado de São Paulo.

Atenciosamente.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

**ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA**

Procurador do Estado  
OAB/SP 286.447

**CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS**

Procurador do Estado  
OAB/SP 242.099

**IAGO OLIVEIRA FERREIRA**

Procurador do Estado  
OAB/SP 430.336

**BRUNO LOPES MEGNA**

Procurador do Estado  
OAB/SP 313.982

**TATIANA SARMENTO LEITE MELAMED**

Procuradora do Estado  
OAB/SP 430.736